

## PORTARIA Nº 31/2019

**Súmula:** Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, amparado no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 18/1993, e no que couber pela legislação vigente e pertinente a matéria, tendo em vista o constante na Portaria nº 07 de 23 de fevereiro de 2018, bem como o "ofício especial" da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

### RESOLVE

**Art. 1º)-** Determinar a prorrogação dos trabalhos da Comissão, nomeada pela Portaria nº 25/2019 datada em 09 de julho de 2019, pelo período de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

**Art. 2º)-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 09 de setembro de 2019.



MOISES APARECIDO DE SOUZA  
PREFEITO